

DIARIO DE BELEM.

CAPITAL.

Por VITEMBRE 63000

Asignaturas são pagas adiantadas e finalizadas em Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Orgão especial do Commercio

Redactor principal—Bacharel A. F. Pinheiro.

Administrador—A. R. do Couto.

Anno XIII.

NOTICIARIO.

Tercera-feira 23.—S. Protesto, Bispo, Mar. yr. S. Sorgi, Martyr; S. Primitivo, Martyr.—Aniversário do nascimento em Mayenç (Alemanha) de Gutenberg, inventor da imprensa, em 1498 14,0

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão em 23 de Fevereiro

Nova hora depois do meio dia, presentes 25 Srs. deputados sob a presidência do Sr. Machado, foi aberta a sessão.

Prestou juramento e tomou assento o Sr. Raioi devido ao que foi aprovada a acta e lido o exp. leit.

Na 1.ª parte da ordem do dia o Sr. Aurelano apresentou um projecto para a conclusão da casa da Camara e Cadeia de Bragança.

O Sr. Machado apresentou outro projecto dividindo em dois o officio da tabacaria de Santarem.

Pelo Sr. (ela foi) apresentado outro projecto marcando os limites sul do município de Macapá.

O Sr. Mar. (ela) apresentou um outro projecto dividindo a desapropriação das 192 braças de terreno na vila de Irituba, em beneficio da mesma vila.

E nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão à 1 hora e 5 minutos, e marcalo para a ordem do dia de h. e a 1.ª discussão dos projectos ns. 425 a 429.

TEATRO

Estreia hoje a companhia dramática com o importante drama *Miguelina*, de Piqueiro Chagas.

De seguida o seu destino, reboado pela corveta «Pavão», o patucho «Colombo», que serve de barquinho.

A «Paraense» já voltou ao ancoradouro.

O movimento do gado neste últimos dias foi o seguinte: Passaram do dia 19 para o dia 20—19 rezes, entraram 1, talharam-se 55 e passaram para o dia seguinte 137, entraram 133 e mataram-se 64. Para o dia 22 passaram 215, entraram 165, talharam-se 64 e passaram para o dia 23—300.

No dia 21 o Sr. administrador do curro mando deitar no mar 3 quartos do carno pôdro, e ante-hontem 8 ditos, no mesmo estado.

JURY

Houveram entrou em julgamento o processo por crime de roubo em que o s. rôos Francisco Xavier e Demetrio Fragata.

Foram defendidos pelo Sr. Dr. Flock Romano e sairam condenados a 8 anos de galés e multa de 20⁰⁰⁰, sobre os objectos roubados. Apelaram da sentença.

Entre hoje o processo em que é autora Theodora Maria de Viveiros e pelo Manuel Ferreira Gomes, acusada de ferimentos leves.

É advogado da acusação o Dr. Olympio Braga e da defesa o Dr. Flock Romano.

Informam-nos os mesmos Srs. marchantes que houveram ante-hontem festejo grego para talharem gado para o consumo da população, em consequencia de ter o Sr. inspector do Guro resolvido que as pasadas de carne fossem feitas de conformidade com o regulamento não como até então se fazia.

Informaram-nos mais que os mesmos Srs. marchantes foram pessoalmente representar ao Sr. presidente da província, e que este respondera que no dia seguinte (hontem) fizesssem sua representação por escrito, afim de poder ser ouvida a Câmara Municipal.

Depois desta decisão foi que se resolvem os ellos a fazer a matança, que começou depois das 3 horas da tarde.

MOVIMENTO DO PORTO

A barca portuguesa «Douro», entrada hontem do Porto, trouxe os seguintes passageiros : Mathias Gomes Leito, José Ferreira Soares, P. José, a Silva, Joaquim do Espírito Santo, Antônio Augusto Ireira, B. Lopes, Nazário de Jesus.

—O vapor «Augusto» levou para I. Mato e escala os seguintes : Marcelo P. de Macedo, Antônio Balmor, Ricardo Dias da Mota, A. N. de Britos Scabá, José Garcia, Manoel C. Júnior, Osias Atíos, Inocencio P. dos Santos, Angéla, Gregorio Delgado.

Na igreja Católica suspira o chojo a alma de Joaquim da Costa Freitas.

O vapor «Pará» saiu hoje à noite para Manaus.

Foi nomeado Antônio Marinino Marinho para reger interinamente a escola elementar do ensino primário do Bon Jardim.

Para exercer o cargo de colector das rendas gerais da cidade da Vigia foi nomeado o cidadão Antonio Joaquim da Miranda Gama.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do 3.º distrito, o indivíduo Caetano José de Jesus Raioi, por ser encontrado em casa alheia fera 6 horas sem consentimento do dono da casa.

Foram detidos no dia 21 :

A ordem do dr. 1.º delegado do termo, a escrava Carolina, de Tomé, o José Corqueira, para segurança.

A ordem do subdelegado do 2.º distrito, o escravo José Nazario, de Henrique do Araújo Tavares, a requerimento de seu procurador.

A ordem do 2.º delegado do termo, os escravos mestres: W. Filho, de Antônio da Costa Tintu; Manoel, de Maria P. de Menezes; e Manoel, de Maria F. da Conceição, o primeiro por furto e os dois últimos por suspeita de furto.

A ordem do subdelegado do

das as attenções por parte dos poderes públicos... Enrasto do tempo enorme consumiu no transcurso da mala, o serviço de correspondência oficial, chamado especial esmoro. Consequentemente para chegar ás cidades ou vice-versa, despende-se mala—figuradas e outras favoráveis hypotheses, isto é, não sucedendo nem um acidente rotundamente durante o respectivo trajecto—despende, dizemos, mala menos de 20 dias! D'onde se infere, por exemplo, que qualquer diligencia ainda involuntária, por parte do nobre ^o ministro da guerra, ou das promptas soluções às suas propostas pelo chefe da comissão, colocava toda a comitiva colonial em terríveis conjunturas.

e sobretudo os assumtos referentes à matéria, particular devem passar para o caso verificando-se mala suprimento; porque correndo a cargo do honrado e solícito director da colônia o abastecimento de gêneros alimentícios para as praças, gêneros conduzidos pela alíndida picada, claro é que qualquer descuido, ainda da persona significativa, atingente a esse fornecimento, abrirá margem a reclamações, tendentes a estremecer a ordem e disciplina na colônia, quando portavera, não determinaria perturbação mais solteiramente.

Ora, sem a inviolável contribuição dessas agentes—ordem e disciplina—nunca poderá haver com isto a estabilidade no viver colonial... Deutu, a comitiva deve estar sempre apercobida para combater a propria forma que, de um assalto, pode fazer sentir aqui seus horrores efeitos, uma vez que muito presto não saíram expeditos os recursos de que carece a colônia!

A lugubre solonidade da fome...

Conciliamos, pois, o governo imperial a não rarear sua solicitude e proteção a nascente sociedade do Alto Uruguay. Alea jacta est...

Aliral-a as aguas do desamparo, seria identicamente o mesmo que lovar a effeito a estendida proteção de fazer modrar terra eriana em isolado refúgio, longe dos cuidados e afagos que reclamam a impotencia lida infantil-tudor: o acto de criação da colônia não passaria, então, de um fastidioso frustramento, e, paralelamente, os mortificantes trabalhos da comissão e pessoal administrativo teriam a coroa de tristissimo insucesso.

Releva, por ultimo, chamar a atenção dos pod. res publica para um outro ponto capital. Quando presidiu esta província o ilustre fundido conselheiro Angelo Ferreira, determinara fosse o Campo-Novo reservado para uso commun dos criadores das cerasinhas. Entretanto, sem embargo de resolução do tamaphu, acerto foi, segundo nos informou, recentemente partilhada toda a extensão desse campo por diversos possuidores, que arrogariam os direitos e garantias conferidas pelo art. 25 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854, relativo à lei das terras, julgando-se por isso sujeitos à respectiva legitimação.

Outra, a manutenção do referido campo com o carácter de devoluto e pertencente à área circumscreta pelo distrito colonial, é que tão de summo interesse para a colônia, no sentido do que, dentro de um raio immenso, é esse o unico local em que podem ser assentadas, como já o significaram, algumas fazendas de criação. De resto, com assistencia de que direito rotundamente a regiao do Carapo-Novo?

Ignoram-nos. A consequencia, porém, dessa faca, quicja imprudente e morno escrupuloso, foi um calamidade: muitas famílias, constituindo a eloquente cifra de 250 a 300 pessoas... famílias inteiras, desvalidas dos favores da fortuna, arrancadas de seus mesquinhos lares e reduzidas a emigrar, à forca caminho de Corrientes, esmorar no estrangeiro alguns metros de terra para abrigarem seus filhos e esconderem sua miseria...

Attend o governo. Pelo facto da uma partilha indubitada a colônia não deve ser espoliada das vantagens provenientes dos terrenos públicos do Campo-Novo. Os benefícios que a jovem sociedade do Alto Uruguay hoje recanga do Estado, seu progenitor, não ficarão esterizadas. Elas servirão de offic e chamarão para os individuos que procurem trabalho, riqueza e estabilidade de vida, à sombra das garantias que lhes oferece o regimen colonial.

Explorando com sabedoria os dous específicos de que dispõe, adoptando a seus desígnios os agentes da natureza e tirando d'ali o proveito que lhes proporciona, sora, de futuro não longínquo, um oppulento e florescente centro de população. Então, chegará o Estado, não só a resarcir em largas pagas o onus actual, como também a haurir o avultante tributo da promissora opulência e grandeza colonial.

A PEDIDO.

Pilulas do dr. Uchôa

CURA RADICAL DAS SEZÕES E DE TODA A ESPECIE DE FEBRES INTERMITENTES

Depois de longo estudo e experiência pôde o dr. Uchôa organizar uma formula de Pilulas com as quais podesse debellar de uma vez e com segurança, a terrível molestia que tanto danno nos causa.

Esta preparação é sem rival; os resultados até hoje obtidos são maravilhosos.

Diariamente recebemos agradecimentos e pedidos destas tão utiles e beneficas Pilulas.

Chamamos por tanto a attenção das pessoas do interior e aconselhamos o uso delas.

Cada caixinha contém 21 pilulas e leva dentro a direccao para seu uso.

Tendo-nos o Ilm. Sr. dr. Uchôa dado a formula destas pilulas somos os unicos que as preparamos, e a direccao que leva cada uma das aixas, tem a assinatura que fizemos, sendo falsoficadas todas as que não levarem á nossa assinatura.

Depósito no pharmacia rua da Imperatriz.—Pará.

SOUZA MARTINS & C. A.



Missa funebre

Os abaixo assinados, esposa e filhos da fiduciado Luiz Antonio Rodrigues Lima, tendo de mandar suffragar-lhe a alma no dia 1º de março proximo, 5.º aniversario do seu passamento, ás 5 horas da manhã, na igreja do Rosario dos brancos, convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos do falecido para assistirem a este acto, confessando-se desde já sumamente agraciados por este favor. Belém, 23 de fevereiro de 1880.—Artola M. de Vasconcellos Lima.—Marcolin de Vasconcellos Lima.—Luiz de Vasconcellos Lima.—Violante R. Lima Cintra.

EDITAES.

Alfandega do Pará.

De ordem do Ilm. Sr. inspector desta alfândega.

delega fogo publico que em cumprimento a ordem do Tesouro Nacional n.º 4 de 13 de Janeiro findo, fui prorrogado ate sessenta dias o prazo de trinta, marcado no art. 2º do Reg. que haxiou com o decreto n.º 7536 de 15 de novembro do anno passado para entrega da nova relação de escravos, de que trata o editorial desta alfandega de 31 de mezo proximo findo, devendo ser imposta a competente multa á todos aqueles que entregarem as relações depois de finda a prorrogação.

1.ª secção da alfandega em 23 de fevereiro de 1880.—Servindo de chefe, Francisco J. de Souza Salles.

3-3

O Doutor Salvador Elias da Rosa e Silva, Juiz Substituto da 1.ª vara e do Commercio com jurisdição parcial na capital do Pará, por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde &.

Fago saber aos que o presente edital de praça vierem, que o portero dos auditórios d'este Juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, no dia 28 de Fevereiro de 1880, na sala das audiências, ás 12 horas da manhã, os bens abaixo declarados, pertencentes a Eduardo Francisco Nogueira Angelim e sua mulher, para pagamento da execução que lhes move Antônio Luiz da Silva pelo quantia de 1.221.5400 e mais custas, cujos bens são os seguintes: Um engenho de ferro vertical, movido por agua; uma casa de vivenda com duas salas, duas saletas e alcovas correspondentes, varanda na frente e atras e corredor, toda assalhada com divisas murais, menos a varanda de traz, que é clara, cuja casa, bastante antiga, e bem assinada a casa do engenho, em estado muito dilapidado de ruina; uma capella também em ruina bastante dilapidada, e meia legua de terras de frente e numeros de fondo, pela avaliação de cinco centos de réis, cuja propriedade é denominada "Engenho de Madre de Deus". E quem nas mesmos bens quiser largar, compareça n'este juizo em audiencia do dia secunda de Março, para constar se possuem o presente edital e mais dous de igual theor que o portero dos auditórios publicaria e arfiriar nos lugares do Igrejado, ou a competente certidão.—Pará, 18 de dezembro de 1879.—En Marcillino M. de Lima, escrivário que o subscreve.—(Assinado) Salvador Elias da Rosa Silveira. (Estava devidamente sellado).

COMMERCIO

BELEM, 23 DE FEVEREIRO DE 1880.

(A's 7 horas da tarde.)

Não houve alteração no mercado de cambio nem nos preços da borracha.

O vapor Parintins trouxe de Marajó: 1420 kls. de borracha, 36 c. de boi, 6 de veado, 47 bois e 145 kls de cacau.

Co Piriá trouxe a vapor Soure: 13.426 kls. de borracha, 3.644 de cacau, 7.108 de assucar, 75 de tabaco, 1 c. de boi e 35 de veado.

Cambios

Sobre Londres, banc. 90, dt. 22 5/8 v. 22 3/8.
Paris, banc. 90 dlv 422 1/27
Hamburgo, banc. 90 c. 526 v. 532
Portugal, banc. 1 230^{1/2}
N. York, banc. 90 dlv 2.250, v. 2.250.

Acções

Ban. 21 de 200.000 valem 258.000.
Commercial de 100.000 value 116.500
Companhia do Amazonas (Limitada) 22 20, sem cotação.
• de Trilhos de 100.000 valem 103.500.
• Paraense de 100.000 valem 112.500.

Descontos

Nos Bancos—6 1/2, 10 annos.

Particulares—10 e 12 1/2, 10 annos.

Alteração da pauta na semana de 16 a 21 de fevereiro

Borracha fina, kl. 3.023
Dita entre fina, dt. 2 23
Dita sornamby, dt. 2 223
Cumará, dt. 23.800
Café boi, dt. 5.512
Xarque, kl. 5.120
Cacau seco salgado bons, um 4.500
Jitos ditos risco, um 2.500
Jitos verdes bons, kilo 350
Jitos ditos risco, dito 180
Couro de veado, dito 4.000
Óleo de copaíba, dito 4.500
Pirarucu, kl. 3.574
Sila. 1.500
Tabaco bom, dt. 1.5180

Rendas públicas.

Rendimento de 1 a 23. 170.294.5388

BANCOS.

Commercial do Pará.

Faz das descontos na semana de 23 a 28 de fevereiro de 1880:

6 1/2, 10 annos.

Saca sobre—Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Londres, Paris, Lisboa, Porto, e todas as cidades e vilas de Portugal.

Vende apolices da divisa publica geral do juro do 6% ao anno e provisão de 8%.

DIRETORIA DA CAMARA

Os Srs.:—Bruno A. Lobo.

Júlio G. da C. Cunha.

Liberas sterlinas 44.500

SECRETARIO.

O Secretario,—João G. da Costa Cunha.

The New London & Brasilian Bank (Limited).

Sacca:

Sobre Londres—contra Gyn, Mis, Currie & C. a Caixa Matrix do mesmo Banco.

Sobre Paris—contra Mallet Frères & C. a.

Hamburgo—contra J. A. Schröder & C. a.

Portugal—em moeda forte em libras sterlinas pagáveis em Londres, a vontade do comprador.

• • contra a Caixa Geral de Londres, a. 75, rua dos Capelinhos.

• • contra a Caixa Geral do Porto, rua dos franceses.

Recebe dinheiro a prazo fixo por letras de 4 a 6 annos, conforme o prazo.

Sólo pago pelo Banco.

Em deposito com aviso de 30 dias 4%, James A. Davis, Gerente.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de Navegação a Vapor do Amazonas Limitada.

Miss funebre

Os abaixo assinados, esposa e filhos da fiduciado Luiz Antonio Rodrigues Lima, tendo de mandar suffragar-lhe a alma no dia 1º de março proximo, 5.º aniversario do seu passamento, ás 5 horas da manhã, na igreja do Rosario dos brancos, convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos do falecido para assistirem a este acto, confessando-se desde já sumamente agraciados por este favor. Belém, 23 de fevereiro de 1880.—Artola M. de Vasconcellos Lima.—Marcolin de Vasconcellos Lima.—Luiz de Vasconcellos Lima.—Violante R. Lima Cintra.

EDITAES.

Alfandega do Pará.

De ordem do Ilm. Sr. inspector desta alfândega.

Lei de 25 de fevereiro de 1880.

Lei de 26 de fevereiro de 1880.

Lei de 27 de fevereiro de 1880.

Lei de 28 de fevereiro de 1880.

Lei de 29 de fevereiro de 1880.

Lei de 30 de fevereiro de 1880.

Lei de 31 de fevereiro de 1880.

Lei de 1 de março de 1880.

Lei de 2 de março de 1880.

Lei de 3 de março de 1880.

Lei de 4 de março de 1880.

Lei de 5 de março de 1880.

Lei de 6 de março de 1880.

Lei de 7 de março de 1880.

Lei de 8 de março de 1880.

Lei de 9 de março de 1880.

Lei de 10 de março de 1880.

Lei de 11 de março de 1880.

Lei de 12 de março de 1880.

Lei de 13 de março de 1880.

Lei de 14 de março de 1880.

Lei de 15 de março de 1880.

Lei de 16 de março de 1880.

Lei de 17 de março de 1880.

Lei de 18 de março de 1880.

PREVENÇÃO

AOS COMPRADORES

DE

Machinas de Costura.

QUE DIZ O JORNAL DE NEW-YORK, SOBRE A ULTIMA DECORAÇÃO DA CASA DOS LORDS A FAVOR DA COMPANHIA SINGER.

Contra as esperanças da imprensa inglesa relativamente às máquinas de costura e fabricantes das mesmas, a Casa dos Lords anulou o Decreto do Juiz do Tribunal da Equidade, permitindo este ao acusado continuar a causa si elre, ou falando com mais acerto British Sewing Machine Trade Association, julgou conveniente. Nesta causa o Sr. Newton Wilson raramente um «Teste de ferro» da Associação. A isto, portanto, limita-se ao seguinte: si o sr. Wilson ou outro qualquer pode fabricar máquinas de Singer também qualquer sistema, e além do seu al-

facto notório que fabricantes ingleses e alemães juntam a boa fama das máquinas americanas. Não saímos com os sistemas, procuram servir-se de nomes fabricantes respeitáveis, esperando com isto tirar algem. Si, com efeito, tiram vantagens ou pôdem r é isso uma questão duvidosa. A julgar pela poada muitos desses estabelecimentos, não auferem grande interesse.

Ria muito mais licito que esses fabricantes procurem, aproveitando da sua própria habilidade, car fána e celebridade, da que usurpam-as de seus pais no comércio.

esta causa o Sr. Newton Wilson, ou por outra a British Sewing Machine Trade Association, pretende direito de usar do nome «Singer» ou de «Singer» suas máquinas imitadas. Este direito foi contestado à Companhia «Singer», que perdeu a causa nos tribunais inferiores. A causa foi então levada pela mesma Companhia Singer a casa dos Lords, que anulou o decreto, ou arreto conforme acima se diz. Falta agora concretizar-se se os patrões do sr. Wilson quererão continuar a luta por meio de seu «teste de ferro» ou abandonar a controvérsia.

A decisão d'esta causa não é só para a Companhia Singer um negócio importante, mas também para todos os fabricantes respeitáveis n'este país, cuja ingenuidade e mecanismos estão sendo avultadamente usurpados pelas pessoas sem escrúpulos, procurando assim ganhar à custa do labor alheio.

Não tardará que os imitadores n'este país sejam obrigados a abandonar a sua infeliz profissão, para provar algum outro meio de agilizar as suas teorias cardeadas e idéias falsas do Bem e do Mal.

Na tanta razão em pretender o direito do juiz de não pertencer à Companhias respeitáveis, como haverá uma pretensão de usar do seu nome, que tem sido somente no Banco.

pode-se usar-o n'un caso, certamente havia razão no outro. A guerra se por alguns fabricantes ingleses e americanos é que trazem a marca de Singer, e, concluindo-se pelas suas ideias de equidade, obtendo uma consolação, e é que ha homenageados nos altos tribunais ingleses que há de obstar aos fabricantes de máquinas de costura som escrúpulos que mancham a tuga judicial com os seus caleidos de motivos egocísticos e deshonrados.

AS MACHINAS DE COSTURA NA ALLEMANHA.

AI Singer Manufacturing Company contra Lautenberg

I. Lautenberg, negociante de máquinas de costura, em Altona, ofereceu à venda máquinas de costura

necessidas por uma fabrica, de Dresden, nas quais tinha a marca da Companhia Singer com o additamento quasi imperceptível de «imitated».

A Companhia intentou uma ação para prohibir a venda. No processo o acusado declarou que tinha comprado as máquinas a um agente; que ignorava que se tratava de uma marca registrada; que o fabricante lhe tinha entregue as máquinas marcadas como acima declarou; que tinha oferecido apenas as máquinas como sendo de fabrica alema, porém que ainda não tinha vendido nenhuma; e que tinha obrado de boa fé.

O tribunal real de Altona entendeu que o additamento na marca da palavra «imitated» em letras tão minúsculas exigia atenção especial para se descobrir uma diferença ou alteração da verdadeira marca, que o acusado tinha obrado com conhecimento de causa, porque só negocia de máquinas de costura, por força havia de saber que a marca da Companhia Singer estava devidamente registrada.

Como o acusado não tinha vendido as máquinas, porém apenas na expóz um tempo curto à venda, foi condenado a pagar a quantia penal de 300 marcos e a destruir as marcas das máquinas, sendo a Companhia Singer autorizada a publicar a sentença.

Penúltimo AS FALSIFICAÇÕES DE MARCAS NA ALLEMANHA.

(Do Staats Anzeiger de Berlim do 1º de Maio de 1878.)

O sr. Nerdlinger, representante do paiz da Singer Manufacturing Company of New York soube que um certo R. F. W. Engel, residente em São Paulo, tinha recebido de um negociante de máquinas de costura chamado Mestwerdt da casa de Mestwerdt & C. quatro máquinas que traziam a marca de Singer imitada, as quais ele ofereceu à venda. Na marca imitada, é verdade, estava a palavra diminutiva «imitated», porém em caracteres tão pequenos que seria preciso muita atenção especial para distinguir-se.

O sr. Nerdlinger pediu proteção ao Tribunal, e examinando-se o estabelecimento de Mestwerdt, soube que Mestwerdt & C. tinham vendido já algumas máquinas com a marca imitada.

O ferreiro Engel e o negociante Mestwerdt foram levados hoje a barra do Tribunal crime para responder. Mestwerdt declarou debaixo de juramento que as máquinas foram feitas para ele em Dresden, dando como desculpa que não sabia que a marca do Singer estava registrada, e mais, que não se pretendia com a marca imitada fazer o comprador acreditar que as máquinas eram da fabrica de Singer; a intenção unica era de designar-as como feitas segundo o modelo de Singer. O Procurador Geral Dr. Hirsch requereu uma multa para Engel de 200 marcos ou 15 dias de prisão, e para Mestwerdt uma multa de 3,000 marcos ou seis meses de prisão. Mestwerdt a dois meses de prisão e a pagar 3,000 marcos a Companhia prejudicada; autorizando a esta mandar publicar a sentença e a cesta de Mestwerdt no «Achrichen de Hamburgo, na Reforma, n'un jornal de Berlin, n'un de Dresden, n'un de Frankfort e n'un de Cologna.

O Dr. Oppenheimer, advogado da defesa, procurou questionar se a lei para a proteção de marcas, era aplicável no caso do seu cliente. O Tribunal condenou Engel por oferecer à venda máquinas de costura com a marca imitada de Singer Manufacturing Company a uma multa de 200 marcos ou quinze dias de prisão e Mestwerdt a dois meses de prisão e a pagar 3,000 marcos a Companhia prejudicada; autorizando a esta mandar publicar a sentença e a cesta de Mestwerdt no «Achrichen de Hamburgo, na Reforma, n'un jornal de Berlin, n'un de Dresden, n'un de Frankfort e n'un de Cologna. De Linz foi confirmado.

AS MACHINAS DE COSTURA NA ALLEMANHA.

AI Singer Manufacturing Company contra Lautenberg

I. Lautenberg, negociante de máquinas de costura, em Altona, ofereceu à venda máquinas de costura

LOJA MARIPOSA.

Rua dos Mercadores.

Cortes de seda,

gorjão e faille das mais modernas cores, com 20 metros, tecido magnífico e inédito belíssimo. Preço—200.000 a 180.000.

NA LOJA MARIPOSA.

PARA BAILE

Ricos cortes de faille ou gorjão, de seda das cores mais em moda em Paris, com 20 a 22 metros, fazenda larga.—Preço de 180.000 a 200.000.

Na loja Mariposa.

Para baile

Gorjão novidade, tecido rico de linho e seda a 2.000. N'este estojo, que nenhuma diferença aparentemente tem da verdadeira seda, encontra-se todas as cores da moda e do melhor gosto.

Na loja Mariposa.

Para baile

Granito de linho e seda, dito de lã e seda. Estes tecidos são—uma alta novidade e de belíssimo efeito. Preço 2.000.

Na loja Mariposa.

Para baile

Popeline de muitas variedades; filó, tarlatanas; cambras de linho e algodão muito finas; albarinas, e diversos tecidos leves; cotilines.

Na loja Mariposa.

Para baile

Fitas de gorjão, de setim; flores lindissimas em ramos e hastes, brancas e de cores diversas; luras de pelica e de seda; lenços bordados; rendas; meias para senhoras e meninas.

Na loja Mariposa.

Para baile

Anugas d'etiquetas; saibadas de baile; leques; ventanillas de penas e de seda; espartilhos de setim; algodão, ditos de seda; calças bordados; rendas; meias para senhoras e meninas.

Na loja Mariposa.

Chapeus

de todas as qualidades e de todos os preços:

Chapeus de manilha—forma alta, baixa, aba horizonte, aba larga todo molle; todas as formas modernas.

Chapeus de Java—altos, baixos, de todas as formas; cor amarela, vermelha, preta e cinzenta.

Chapeus de palmeira—de siegas, folios, altos, baixos, vermelhos, pretos e brancos.

Chapeus de feltro—moles, duras, altos, baixos, finíssimos ou ordinários, de todas as cores.

Chapeus de crina—formas modernas, mais ou menos transparentes, fortíssimos e leves.

Chapeus diversos—para homens e meninos, todas as formas e tambores, de palha, morom, casimira, feltro, valide, linho, espartaria, linha, etc.

GABINETE MEDICO E CIRURGICO

DO DR.

Cardoso de Andrade.

Das 11 as 12 na Pharmacia Paracense à

rua dos Mercadores n.º 8 e outra qualquer

hora do dia ou da noite na sua residencia

à rua da Industria.

Especialidades.—Febres syphilis e

lesticas do mulheres.

AS VERDADEIRAS PREPARAÇÕES

DE JUUNA DE B. PAES

VENDE-SE NA PHARMACIA PAES

REDUCTO N. 142.

AS VERDADEIRAS PREPARAÇÕES

DE A. PAES

Vende-se na pharmacia Paes.

REDUCTO N. 142.

Barato, porém a dinheiro.

Linho cru

e cretino liso de cores pardas e azul-marinha, roupa

ma moda. Tampouco ha tiras ou gaixas; na hora

entretidas das mesmas farrandas.—Na Loja Mariposa.

MUDANÇA

DA

Agencia—Guedes da Costa.

Para o bem arregado e espaço armazém à

travessa do Passinho n.º 10 canto da rua Formosa

acha-se mudada a agencia do corrector e

agente de leilões João José Guedes da Costa,

onde continuará a haver leilões de moveis, mer-

cadarias, etc., etc., cujo leilão de estrada será

brevemente anunciado. O mesmo corrector

continua a receber ordens, para compras e ven-

das de mercadorias, moveis, casas, fundos publi-

cios, acções de bancos e companhias, e navios;

promover descontos de letras, dar dinheiro a

prémio; tomar azares sobre praias estrangeiras

e províncias do império, etc., etc., etc.

Travessa do Passinho n.º 10 canto da rua For-

mosa.

27-30

ATTENÇÃO.

Na merceria Americana

ta à rua de S. Vicente canto da travessa 15 de Ago-

sto, vulgo dos Mirandás, tem um completo s-

istema de gêneros alimentícios, que, Cavalleiro Macelo pro-

prietário da mesma, promete vender barato para ven-

der muito e chama para os preços a atenção do res-

titutivo público e do srs. pais de família e directores

de colégios.

—A SABER:—

Café em grão, kilo 600 réis; dito moido, ditos 15200;

cavadiinha, ditos 500 réis; manteiga, lata de 1 lb. 15300

dita americana, lb. 15000; dita inglesa, ce 25 a 2550;

maizena, lb. 500 réis; feijão preto, kilo 400 réis; dito

branco, kilo 320; touinho do Rio, kilo 15200; sal

olivado, vidro 600 réis; pão de lata, uma 15000;

massa de tomate, lb. 800 réis; arroz, kilo 200 réis; ba-

nhela em balés, 3, 5, 6 e 10 lbs. a 400 réis; batatas, kilo

320 réis; cognac, garrafa 35000; stearina americana,

lb. 15000; di a francesa, ditta 700 réis; conservas, vi-

dro 500 réis; chouriço, lb. 15200.

E outros muitos artigos novos que só vendo e com-

prando se recuherão as vantagens.

BARATO, POREM A DINHEIRO.

Finalmente seu proprietário não se poupa, a esforçar para bem servirem desta praça

em gosto como em sinceridade nos preços de suas mercadorias, certo de quem se freguez

compre em melhores condições do que elles, pois que recehem a maior parte nenhuma p-

arte Europa e outras são escolhidas nas principais casas importadoras das lazen